



PROJETO DE LEI Nº 016/2021/CMTS

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa
Luis Manoel Pantoja Ferreira
Luis Manoel Pantoja Ferreira
177.147.612-53
Presidente

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DA MARCHA PARA JESUS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o primeiro final de semana do mês de julho (sábado) como o dia da “Marcha Para Jesus”, a ser comemorado anualmente pelos cristãos.

Art. 2º - O “Dia da Marcha para Jesus” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

§ 1º - A organização do Evento será realizada por uma Comissão formada por membros de comunidades interessadas, conselho de pastores e um representante do Gabinete do Poder Executivo do município.

§ 2º - Caberá à Comissão Organizadora definir anualmente o percurso da “Marcha para Jesus”.

§ 3º - Fica estabelecido como local final de concentração da “Marcha Para Jesus” a Praça da Bíblia”, onde estará disponibilizada infraestrutura como: palco e serviço de som.

§ 4º - A divulgação e a disponibilização do som do evento serão planejadas pela Comissão Organizadora, executados juntamente com o representante do Gabinete do Poder Executivo do município.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias da sua aprovação.

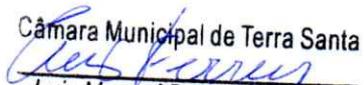


Art. 4º - As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 10 de novembro de 2021.

APROVADO

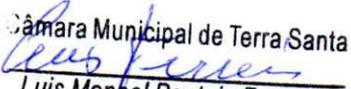
Câmara Municipal de Terra Santa

Luis Manoel Pantoja Ferreira
177.147.612-53
Presidente


CLEILDO SOUSA SERRÃO
Vereador - PSD



APROVADO

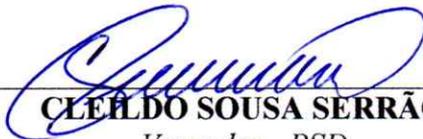
JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Terra Santa

Luis Manbel Pantoja Ferreira
177.147.612-53
Presidente

Este projeto tem por finalidade atender os anseios de nossa sociedade cristã que busca desenvolver em nosso município os princípios básicos da base familiar sendo ela sustentada na palavra de Deus, vale ressaltar que esse evento movimenta a cidade em todos os seus aspectos, principalmente o social.

Desse modo, considerando a relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 10 de novembro de 2021.


CLEILDO SOUSA SERRÃO
Vereador - PSD